



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 265, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, e considerando:

I - que, no dia 01 de maio de 2025, não haverá expediente na Justiça Federal, em virtude do feriado nacional do dia do trabalhador;

II - o que consta na Portaria GDG 230, de 18 de dezembro de 2024, do Supremo Tribunal Federal; na Portaria STJ/GP 790, de 19 de dezembro de 2024, do Superior Tribunal de Justiça; na Portaria SG 16, de 18 de março de 2025 do Conselho Nacional de Justiça; e na Portaria 855, de 30 de dezembro de 2024, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Conceder PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2025 no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 28/04/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 9083234912203959753



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0939911** e o código CRC **C8A44F4F**.